



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA Nº 1800/2022

DATA: 18.02.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:


Art. 1º) A pedido, exonerar a partir da data de 03.02.2022, a Senhora Rosangela Ferreira da Silva Gonçalves, portadora do CPF nº 012.620.100-55 e Cédula de Identidade RG nº 13.116.613-3, expedida pela SSP/PR, Cargo de Merendeira, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

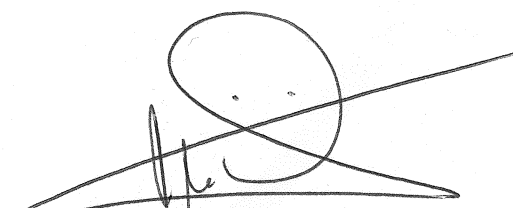
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2022, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.